



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 461 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 24 de Maio de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 077/2017- GP.

Licença com remuneração para desempenho de mandato sindical, com base no art. 84, § 1º, § 2º, da lei nº 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA COM REMUNERAÇÃO** a **EVANILDO CUNHA**, Matrícula nº. 0077. Cargo de Professor do QPP, para desempenho de Presidente em Mandato sindical, com base no art. 84, § 1º, § 2º, da lei nº 292/2011.

II – O efeito decorrente deste ato entra em vigor a partir de 17/05/2017 a 01/05/2021, devendo o mesmo retornar ao serviço no dia 02 de maio de 2021.

III – **REVOGAR** as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Rafael/RN, em 17 de maio de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2017 -GP

Licença prêmio de 90 dias, com base no art. 76, vii, da lei 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a **IRACI FERREIRA DA FONSECA OLIVEIRA**, Professora do QPP, Matrícula 0040, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** pelo prazo de 90 (noventa) dias com amparo no Art. 76 da Lei 292/2011.

II – O efeito decorrente deste ato entra em vigor a partir de 23 de maio de 2017.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, em 23 de maio de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

DISTRATO DE CONTRATO Nº026/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): ADELAIDO ELIAS DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Março de 2017 a 31 de dezembro de 2017-- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 19 de Maio de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 354/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A):MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria Advocatícia, com conhecimento jurídico nesta área de atuação, para fins de prestação de serviços junto a esta Prefeitura, com propositura de ação judicial em face da União Federal para cobrança das diferenças de

complementação do FUNDEF decorrentes da subestimação do valor mínimo nacional por aluno.

VALOR PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS: 20% (vinte por cento)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Rafael/RN, 19 de maio de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.

CPF. nº 012.463.954-28

CONTRATANTE

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Bruno Romero Pedrosa Monteiro

CPF nº 377.377.244-00

CONTRATADO

EDITAL Nº 003/2017 - SEMED

RESULTADO FINAL POR ORDEM CLASSIFICATÓRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MEDIADORES DA APRENDIZAGEM E FACILITADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAFAEL/RN, no uso das atribuições legais, torna público o Edital de Resultado Final por Ordem Classificatória dos candidatos no processo seletivo simplificado de mediadores e facilitadores da aprendizagem para atuarem no PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, instituído pela Portaria Interministerial nº 1.144, de 10 de outubro de 2016 pela Resolução Nº 5, de outubro de 2016 e observando as determinações contidas na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que fundamentam a seleção de Mediadores e Facilitadores da Aprendizagem responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de Acompanhamento Pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de Atividades no campo das Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. I – Os candidatos classificados deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, sediada a rua Professor Ferreira Jales, 25, Centro desta cidade, no dia 30 de maio do ano em curso, às 10 hse 30 minutos, para Assinarem o Termo de Compromisso do Programa Novo Mais Educação.

Art. II – As vagas não preenchidas serão nomeadas pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as orientações do Ministério da Educação - MEC.

Art. III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se! Publique-se! E cumpra-se!

São Rafael/ RN, 24 de maio de 2017.

MEDIADORES EM LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	Situação
Ana Karla Bernardino Teixeira	Classificada
Maria da Paz Martins	Classificada
Sabrinna Rayssa Cunha Rodrigues	Classificada
Silvana dos Santos Lima	Classificada
Flaviana Januário Barbosa Nascimento	Classificada
Célia Braga	Classificada

MEDIADORES EM MATEMÁTICA

Nome	Situação
Francisca Adelian Pessoa	Classificado

Ítalo César de Macedo França	Classificado
Albertino Gonçalves Marinho	Classificado
Kaliécia Patrícia da Cunha Medeiros	Classificado

FACILITADORES EM FUTEBOL

Nome	Situação
José Anderson de Moura Souza	Classificado
Emerson Roberto da Cunha	Classificado

FACILITADORES EM DANÇA

Nome	Situação
Nadjanara Pinheiro dos Santos	Classificado

FACILITADORES EM CAPOEIRA

Nome	Situação
Geovane Bezerra de Macêdo	Classificado

FACILITADORES EM GINÁSTICA RÍTMICA

Nome	Situação
Maria Lúcia de Araújo Marinho	Classificado

FACILITADORES EM INICIAÇÃO A MÚSICA / BANDA / CANTO CORAL

Nome	Situação
Aldecejan Martins da Fonseca	Classificado
Rair Fonseca de Aquino	Classificado

FACILITADORES EM ATLETISMO

FACILITADORES EM TEATRO / PRÁTICA CIRCENSES

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO